



PORTARIA n . 068/CMGM/14

Em 18 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Par grafo  nico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores abaixo elencados, nos termos dos Decretos Legislativos n  674/CMGM/05 e n  1.235/CMGM/13, 03 (tr s) di rias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinq enta reais) para cada, para fazer face  s despesas com viagem a Aldeia Ind gena de Sagarana, vizinha ao Distrito de Surpresa, localizada no encontro dos Rios Guapor  e Mamor ,  rea ribeirinha do munic pio, para participarem de Reuni o Ordin ria do Conselho local de Sa de Ind gena, conforme pedidos constantes nos Memorandos anexos ao Processo, no per odo de 21 a 23/julho/14:

1. Ar o Wao Hara Ororam Xijein – PTB
2. Jorge Lopes C mara - PV
3. Josu  Viana D cio – PT do B
4. Marcelo Rebou as Rabelo – PRB
5. Maur cio de Oliveira Pinto – PSB
6. Paulo N bio Costa da Silva - PMDB
7. Roberto Oro Win – PSB.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 18 de julho de 2014.


ROBERTO ORO WIN
1  Vice-Presidente